



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 15.060 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12.00023-000/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros dos Conselhos Tutelares, que encontram-se em férias no mês de março/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ADRIANA CARVALHO SOUZA** – 3ª Suplente, do Conselho Tutelar de Porto Velho, em substituição a Conselheira Ana Claudia Cardoso Melquide– Titular, do 2º Conselho Tutelar de Porto Velho, no **período de 03.03.2018 à 30.03.2018**.

Art. 2º. Nomear **FRANCISCO CHAVES DE LIMA** – 5º Suplente, do Conselho Tutelar de Porto Velho, em substituição a Conselheira Ivonei Araujo do Nascimento Prestes – Titular, do 3º Conselho Tutelar de Porto Velho, no **período de 03.03.2018 à 30.03.2018**.

Art. 3º. Nomear **ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS** – 6º Suplente, do Conselho Tutelar de Porto Velho, em substituição a Conselheira Eliane Pantoja da Silva – Titular, do 3º Conselho Tutelar de Porto Velho, no **período de 03.03.2018 à 30.03.2018**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito